

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, em virtude da Licença Eletiva para assumir o cargo de Conselheira Tutelar a servidora pública.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, em virtude da Licença Eletiva para assumir o cargo de Conselheira Tutelar para a servidora **SIMONE MARIA DA SILVA** – matrícula nº 4453, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Municipal de Cultura, pelo período de 10/01/2020 a 09/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de janeiro de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



JOSE LUIZ PICOLO
Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Publique-se, registre-se e cumpra-se.